



**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO 2024 – 04 DE JULHO DE 2024**

ÀS 10:00 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 04 DE JULHO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO CONVIDOU OS EDIS A REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO E CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E NELÇO RODRIGUÊS CÂNDIDO FILHO. HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. ANTES DA LEITURA O ASSESSOR JURÍDICO ESCLARECE AOS EDIS QUE CADA PROJETO É UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA. SEUINDO A MATÉRIA. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024 – AUTOR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – SUPRIME A PARTE DO ART 8º DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A EMENDA, O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER APRESENTOU O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE FOI FAVORÁVEL A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024, OU SEJA, PELA ADMISSIBILIDADE DA EMENDA, APRESENTADO PELO PRESIDENTE LUIS ALVES DE ARAÚJO, O RELATOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO E O MEMBRO FRANCIEUDO BARBOSA NUNES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SUBMETE A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTES E RENOVADO

APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2024. OS EDIS ANDESÓN CÂNDIDO, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO E LUIS ALVES DE ARAÚJO SAÚDAM A TODOS E VOTAM PELA APROVAÇÃO. O EDIL MANUEL FERNANDO SAÚDA A TODOS NO PLENÁRIO E RESSALTA QUE É IMPORTANTE QUE A POPULAÇÃO ENTENDA QUE A VOTAÇÃO QUE ESTÃO REALIZANDO HOJE SOBRE OS AUMENTOS, SERVIRÃO PARA 2025, OU SEJA, ELES NEM SABEM SE ESTARÃO NA CASA EM 2025, PORQUE QUEM VAI DEFENIR É O POVO E SE NÃO FIZEREM ISSO ESSE ANO, VÃO PASSAR MAIS QUATRO ANOS PARA COLOCAR O PROJETO SOBRE O SUBSÍDIO DOS PARLAMENTARES. FRISA MAIS UMA VEZ, QUE DEVE SE MOSTRAR A POPULAÇÃO, PORQUE MUITAS VEZES SAI A CONVERSA INDEFINIDA, FALANDO AO EDIL NELÇO SOBRE O AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS PARLAMENTARES. DIZ MAIS UMA VEZ QUE NÃO ESTÃO VOTANDO O SALÁRIO DE HOJE, MAS SIM DOS PRÓXIMOS PARLAMENTARES EM 2025 E VOTA PELA APROVAÇÃO. O EDIL NELÇO RODRIGUES SAÚDA A TODOS, RESSALTA QUE FOI MUITO BEM COLOCADA A PONTUAÇÃO DO COLEGA SAMUEL A RESPEITO DA QUESTÃO DO REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS VEREADORES QUE NÃO SERÁ PARA AGORA, MAS PARA PRÓXIMA LEGISLATURA EM 2025, NÃO SIGNIFICA QUE SERÁ O VALOR DE R\$ 8.613,00 (OITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS), POIS É O TETO E VAI DEPENDER DO PRESIDENTE QUE ASSUMIR, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL SE VAI PODER SER ESSE VALOR OU NÃO. RELEMBRA A EDIL TÉCIA, QUE NO SEU PRIMEIRO ANO DE LEGISLATURA, ENTROU COM UMA AÇÃO NA JUSTIÇA POR CONTA DOS SALÁRIOS DOS VEREADORES, PORQUE HOUVE UM ERRO TÉCNICO POR PARTE DA CÂMARA E AUMENTARAM OS SALÁRIOS SEM PODER. NA ÉPOCA



[88] 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Oros-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

FICARAM COM CARA FEIA PRA ELE E O SALÁRIO FOI REDUZIDO POR ORDEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E POR SORTE NÃO TIVERAM QUE DEVOLVER O QUE JÁ TINHAM RECEBIDO, EM TORNO DE QUATRO OU CINCO MESES. OUTRO PONTO, O **EDIL** PARABENIZA AO **PRESIDENTE** PELO IMPACTO FINANCEIRO E SUGERE QUE MANDE UMA CÓPIA PARA A PREFEITURA, ASSIM QUANDO VIESSEM OS IMPACTOS FINANCEIROS DE LÁ, FOSSEM NESSE ROL, EXPLICANDO OS RECURSOS QUE ENTRARAM, AS DESPESAS COM VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, COM O DÉCIMO, INSS E RAT, DIZ QUE É UM RELATÓRIO MUITO BEM FEITO PELA PARTE CONTÁBIL, PARABENIZANDO OS E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **PRESIDENTE** AGRADECE AO **EDIL NELÇO** PELOS ELOGIOS. **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2024. APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. EU, PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Assinaturas:
Anderson Andrade Vieira
Carly Laets da Silva
Cláudia Rodrigues Vieira
Edmundo Muriel da Motta
Fábio Alves de Oliveira
José Joaquim dos Sátios Filho
Nely Rodrigues Andrade Filho
Vincent Ferreira Pinto



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br